



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.027 de 22 de Maio de 1995.

Ementa: Denomina de “Antônio Braz Sobrinho” o Grupo Escolar localizado no Sítio Santa Rosa, ainda sem denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Antônio Braz Sobrinho” o Grupo Escolar localizado no Sítio Santa Rosa, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação depois de promulgada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 22 de Maio de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário